



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



*Posto 102*

**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

Resolução nº. 089 /2007 – CIB

Goiânia, 09 de agosto de 2007.

***O Presidente e o Vice-Presidente da  
Comissão Intergestores Bipartite do  
Estado de Goiás, no uso das suas  
atribuições regimentais que lhe  
foram conferidas e considerando:***

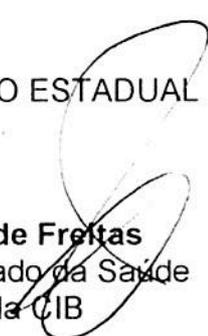
1. A necessidade de maior efetividade na aplicação dos recursos financeiros relativos à Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2007:

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2007, a distribuição dos recursos financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal no ano de 2007, conforme projeto e planilha anexas.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Cairo Alberto de Freitas**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB